



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Weverton Rocha)

Requer a realização de Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §2º, inciso II da Constituição Federal c/c o art. 255, do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de audiência pública para **tratar da adequação do sistema prisional brasileiro para recepcionar adequadamente adolescentes, caso haja a redução da maioridade penal para 16 (dezesesseis) anos**, no âmbito das discussões sobre a PEC 171/1993, em data a ser agendada, e que sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico os seguintes nomes:

1. O Sr. **Lourival Gomes**, Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo;
2. O Sr. **Hugo Berni Neto**, Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo;
3. O Sr. **Murilo Andrade**, Secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, do Estado do Maranhão;
4. O Sr. Diretor do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, Maranhão.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição 171/1993, ao possibilitar que adolescentes sejam encarcerados nos estabelecimentos prisionais atualmente em funcionamento no Brasil, nos obriga a refletir sobre se estas unidades estão adequadamente preparadas para receber infratores de 16 (dezesesseis) anos. Ouvir os responsáveis pela administração de instituições prisionais nos permitirá avaliar a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

adequação da infraestrutura e dos processos de trabalho dessas organizações para o recebimento de um novo tipo de prisioneiro, que por sua natureza será mais frágil que adultos já plenamente amadurecidos do ponto de vista fisiológico.

Solicito, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2015.

Dep. **Weverton Rocha**

PDT/MA